



---

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 18/2021-PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E  
BIOTECNOLOGIA - REDE BIONORTE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 4 de outubro a 3 de novembro de 2021, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 115 vagas e estabelecidas as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2022 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE). As vagas serão distribuídas de acordo com a Coordenação Estadual em que há orientadores habilitados e com disponibilidade de vagas. Poderá haver critérios diferenciados de cotas para as vagas estabelecidas de acordo com as normas específicas de cada Instituição (os candidatos devem consultar as Coordenações Estaduais quanto a existência de normas específicas).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Curso de Doutorado do PPG/BIONORTE será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da **Comissão Geral de Processo Seletivo** e pelas **Comissões Estaduais de Processo Seletivo** nomeadas para este fim, respectivamente, pela Coordenadora Geral e Coordenadores Estaduais do PPG/BIONORTE.

1.3. Considerando as condições atuais impostas pela pandemia de COVID-19, o processo de seleção para o Doutorado será realizado em duas etapas.

1.4. As vagas serão distribuídas de acordo com as Coordenações Estaduais e linhas de Pesquisa onde há orientadores habilitados, com disponibilidade de vagas (Anexo I) e considerando a disponibilidade de infraestrutura e para custeio de atividades de campo e experimentais, o candidato concorre às vagas abertas pelo orientador de interesse que estão limitadas às vagas estabelecidas pela Coordenação Estadual do qual este faz parte, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

### 2. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

O Curso de Doutorado do PPG-BIONORTE é composto pelas seguintes **Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa**:

**Área de concentração 1:** Biodiversidade e Conservação

- Linha de Pesquisa 1.1: Conhecimento da Biodiversidade

- Linha de Pesquisa 1.2: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

**Área de concentração 2:** Biotecnologia

- Linha de Pesquisa 2.1: Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos

### 3. DOS OBJETIVOS

- Formar doutores nos mais variados campos da biodiversidade, conservação e biotecnologia;



- Incentivar pesquisas nas áreas da biodiversidade, conservação e biotecnologia, sob perspectiva multi e interdisciplinar;
- Produzir, difundir e aplicar conhecimentos sobre biodiversidade, conservação e biotecnologia na realidade cultural, econômica e social da Amazônia Legal.

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

- Portadores de Diploma de Mestrado em curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou convalidado por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais.
- Portadores de diploma de graduação, com comprovada produção científica, conforme descrito no subitem 5.3 deste Edital.
- Candidatos estrangeiros portadores de diploma de Mestrado em instituição de ensino superior, comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país. No momento da matrícula, o diploma do candidato deverá estar reconhecido no Brasil, nos termos da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrições e calendário para este processo seletivo estão descritos no item 8 deste Edital.

5.2. Podem candidatar-se ao curso os candidatos graduados e portadores de diploma de mestre em áreas relevantes para a biodiversidade e/ou biotecnologia ou em áreas técnico-científicas afins, desde que comprovem ter, como autor ou coautor, pelo menos **um** artigo científico/técnico em revista indexada com **Qualis B3** (segundo classificação Qualis disponível em <https://bionorte.org.br/documentos/capes.html>) ou de melhor qualificação, publicado ou aceito para publicação. Para fins desta inscrição, será aceito artigo independente do ano de publicação.

5.3. Em casos excepcionais, poderá ser aceito o candidato graduado que não possua o título de mestre, porém, que tenha produção técnico-científica que justifique a dispensa do Mestrado; deste, será exigida participação em congressos e reuniões científicas, demonstração de experiência de pesquisa técnico-científica, consequência de boa formação em nível de iniciação científica/tecnológica, refletida em forma de alcançar pelo menos 500 pontos em produções científicas e tecnológicas (excetuando-se trabalhos em eventos) na área de Biodiversidade ou Biotecnologia (**conforme pontuação especificada no ANEXO II**), dos quais pelo menos um artigo em periódico indexado com Qualis igual ou superior a B1 na área de Biotecnologia como autor principal (publicado ou aceito para publicação - segundo classificação Qualis disponível em <https://bionorte.org.br/documentos/capes.html>).

5.4. A inscrição deverá ser efetivada obrigatoriamente no Sistema Acadêmico Eletrônico por meio do sítio eletrônico <[www.bionorte.org.br](http://www.bionorte.org.br)>. **Não haverá entrega de documentação impressa.**

5.5. As versões em PDF de todos os documentos previstos no subitem 5.7 alíneas “a” a “i”, com os arquivos identificados pela Letra e Nome, deverão ser **enviadas para os endereços de e-mail da Secretaria Geral e da Secretaria Estadual** ao qual o orientador pretendido está vinculado no PPG-BIONORTE até o último dia do prazo de inscrição.

**Secretaria Geral do Doutorado em  
Biodiversidade e Biotecnologia - PPG-  
BIONORTE**



---

Universidade Estadual do Maranhão  
Cidade Universitária Paulo VI - Prédio da  
Veterinária  
Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 1000  
65.055-310 - São Luís (MA)  
Telefone: [\(98\) 2016-8133](tel:9820168133)  
Email: [cog.bionorte@ppg.uema.br](mailto:cog.bionorte@ppg.uema.br)

5.6. Em virtude do isolamento social devido a pandemia COVID-19, o contato com as secretarias quando necessário deve ser feito via e-mail:

### **Acre**

Universidade Federal do Acre (UFAC) - Campus Universitário Rodovia BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Complexo BIONORTE - Laboratório de Nanobiotecnologia e Biotecnologia- Secretaria do PPG–BIONORTE, Caixa Postal 500, CEP 69920-900, Rio Branco-AC  
Telefone: (68) 99951-9955  
E-mail: [<anselmo.rodriguez@ufac.br>](mailto:anselmo.rodriguez@ufac.br)  
Horário de atendimento (local): 8h às 12h

### **Amapá**

Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) - Campus Universitário Marco Zero do Equador - Sala do Departamento de Pós-Graduação, Bloco CEPA - Secretaria do PPG–BIONORTE. Rua Juscelino Kubitschek, Km 02, Jardim Marco Zero, CEP 68902-280, Macapá-AP  
Telefone: (96) 4009-2812  
E-mail: [<bionorte.unifap@gmail.com>](mailto:bionorte.unifap@gmail.com)  
Horário de atendimento: 8h às 12h

### **Amazonas**

Universidade do Estado do Amazonas (UEA) - Escola Superior de Ciências da Saúde, Edifício Anexo, 4º andar - Secretaria Estadual do PPG-BIONORTE, Av. Carvalho Leal, 1777, Bairro Cachoeirinha, CEP 69065-001, Manaus-AM  
Telefone: (92) 98236-8228  
E-mail: [<secestadualppgbionorte@uea.edu.br>](mailto:secestadualppgbionorte@uea.edu.br)  
Horário de atendimento: 8h às 17h

### **Maranhão**

Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - Secretaria do PPG-BIONORTE - Prédio da Pós-Graduação do CCBS. Av. dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, São Luís-MA  
Telefone: (98) 3272-9530  
E-mail: [<bionorte@ufma.br>](mailto:bionorte@ufma.br)  
Horário de atendimento: 8h30 às 12h

### **Mato Grosso**

Secretaria Estadual do PPG - BIONORTE/MT - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Mato Grosso, CCBS 1. Av. Fernando Correa da Costa, n.º 2367, Boa Esperança/UFMT - CEP 78060-900, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 99971-8967  
E-mail: [<tabajara@ufmt.br>](mailto:tabajara@ufmt.br)  
Horário de atendimento (local): 14h às 17h



### **Pará**

Universidade Federal do Pará (UFPA) – Instituto de Ciências Biológicas - Secretaria do PPG-BIONORTE, sala 201. Av. Augusto Correa, n.1, Bairro Guamá, CEP 66075-110, Belém-PA

Telefone: (91) 3201-8904

E-mail: <[ppg.para@bionorte.org.br](mailto:ppg.para@bionorte.org.br)>

Horário de atendimento: 8h às 12h

### **Rondônia**

Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - Secretaria do PPG–BIONORTE. BR 364 KM 9,5, CAMPUS, CEP 76801-059, Porto Velho-RO

Telefone e WhatsApp: (69) 98486-0012 e 98114-9374

E-mail: <[ppgbionorte@unir.br](mailto:ppgbionorte@unir.br)>

Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h

### **Roraima**

Universidade Federal de Roraima (UFRR) - Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-graduação, Secretaria do PPG – BIONORTE. Av. Capitão Êne Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, CEP 69310-000, Boa Vista-RR

Telefone: (95) 3621-3112

E-mail: <[redebionorte@ufrr.br](mailto:redebionorte@ufrr.br)>

Horário de atendimento: 9h às 11h30

### **Tocantins**

Universidade Federal do Tocantins (UFT) - Secretaria da BIONORTE. Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, Sala 28 - BL 02 - Plano Diretor Norte, CEP 77001-090, Palmas - TO

Telefone: (63) 3229-4757

Email: <[secretariabionorte.to@uft.edu.br](mailto:secretariabionorte.to@uft.edu.br)>

Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 18h

5.7. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no portal da Rede BIONORTE <[www.bionorte.org.br](http://www.bionorte.org.br)> e anexar arquivos eletrônicos individualmente, no formato PDF (de até 5 *megabytes*), dos seguintes documentos devidamente identificados.

- a) cópia do formulário de inscrição (PDF) devidamente preenchido no site do BIONORTE;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) cópia da carteira de identidade (passaporte para estrangeiros);
- d) cópia do CPF ou “Comprovante de Inscrição no CPF”, para candidatos brasileiros, emitido pelo site da Receita Federal (não será aceito “Comprovante de Situação Cadastral no CPF”). Caso a cédula de identidade contenha o CPF, este item é dispensado;
- e) cópia dos históricos escolares e dos diplomas dos cursos de graduação e do mestrado (em caso de o candidato ser mestre), com os devidos registros. Para o caso de cursos realizados no exterior, exige-se tradução oficial e validação do título. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de Mestrado, será aceita uma declaração da Coordenação da Pós-Graduação (em substituição ao diploma) informando a data prevista para a defesa da dissertação. Para matrícula no curso de Doutorado, será exigido diploma ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado;
- f) cópia do comprovante de quitação eleitoral;



- g) *Curriculum vitae* modelo *Lattes* em pdf, com produção a partir de 2013;
- h) ficha de pontuação do *Curriculum vitae* devidamente preenchida (conforme Anexo II); comprovantes em PDF dos documentos indicados na Ficha de Pontuação do *Curriculum vitae*, anexados individualmente e nominados de acordo com a denominação especificada na descrição dos itens do currículo;
- i) Projeto de tese, devendo estar especificada a linha de pesquisa a qual se candidata e até dois orientadores de interesse, conforme modelo descrito no Anexo III. O projeto deve estar adequado à sublinha de pesquisa e área de concentração dos orientadores pretendidos (indicadas no Anexo I), que se aplique às áreas do conhecimento de Biotecnologia e Biodiversidade. Os projetos que não tenham aderência às sublinhas e linha de pesquisa do orientador, e conseqüentemente às duas áreas de concentração do PPG-BIONORTE serão compulsoriamente desenquadrados.

**Observação 1:** Além de anexados separadamente no sistema, os arquivos devem também ser identificados no sistema pela Letra e Nome, de acordo com o estabelecido no subitem 5.7 (exemplo de nome de arquivo: **a- Formulário de inscrição José da Silva**). A não observância deste subitem implica em desenquadramento da inscrição.

**Observação 2:** Conforme especificado no subitem 5.5, os documentos de inscrição, do Currículo e o Projeto de Tese, citados no subitem 5.7 (alíneas “a” a “i”) deverão ser enviados **para os e-mails da Secretaria Geral e da Secretaria Estadual do PPG-BIONORTE ao qual o orientador pretendido está vinculado**. O candidato deve destacar o seu próprio nome nos comprovantes em que constem nomes de mais de uma pessoa. **Os documentos deverão se restringir ao solicitado no Anexo II.**

**Observação 3:** Não será permitida juntada posterior de documentos fora dos prazos estabelecidos.

**Observação 4:** Sendo o PPG-BIONORTE um programa em rede da qual integram várias instituições, os candidatos devem seguir às normas de pós-graduação da instituição certificadora de interesse, as quais podem ser obtidas nas secretarias, descritas no item 5.6 deste edital.

5.8. Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal n.º 6.593/2008 e do Decreto Federal n.º 6135/2007 (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- Omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Para solicitar a isenção, o candidato deve apresentar, entre os dias **4 a 18 de outubro de 2021**, os documentos abaixo relacionados, via email < **cog.bionorte@ppg.uema.br** >:

- requerimento de ISENÇÃO DA TAXA de inscrição assinado, conforme modelo no Anexo IV;
- cópia do RG;
- cópia do NIS ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/manual/manual\\_consulta\\_cidadao.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf)>.



---

No período de **4 de outubro a 3 de novembro de 2021**:

- O candidato com pedido de isenção deferido deverá complementar a documentação necessária para efetivar a inscrição, conforme o subitem 5.7 deste Edital;

- O candidato com pedido de isenção indeferido pode optar por inscrever-se pagando a taxa de inscrição, conforme o subitem 5.7 deste Edital.

5.9. Taxa de inscrição: o valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago via depósito em conta bancária do Banco do Brasil, **Agência: 5750-9, Conta corrente: 184-8**, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Fapead.

5.10. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos para a participação do processo seletivo. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

5.11. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

5.12. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPG-BIONORTE no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

5.13. **Homologação de Inscrição:** a Comissão de Seleção de cada Coordenação Estadual – CoE - conferirá **toda a documentação inserida no Portal**. Inscrições de candidatos com documentação incompleta, não identificadas corretamente ou com arquivos corrompidos serão indeferidas. Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos no item 8 serão indeferidas.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO

6.1. A seleção será operacionalizada pela **Comissão Geral de Processo Seletivo** e pelas **Comissões Estaduais de Processo Seletivo** a serem designadas, respectivamente, pela Coordenação Geral e Coordenações Estaduais do PPG-BIONORTE.

6.2. O processo seletivo, aplicável apenas aos candidatos com inscrição homologada, constará de duas etapas com datas fixadas no cronograma (item 8).

**a) Etapa 1 – Análise de currículo** (de caráter **eliminatório e classificatório**): esta etapa constará da análise do *Curriculum vitae* (modelo *Lattes*), da tabela de pontuação do currículo (Anexo II) e dos documentos comprobatórios anexados pelo candidato. Será considerada, pela Comissão Estadual de Processo Seletivo, a **Formação Acadêmica, Atuação Profissional** na área de Biodiversidade ou Biotecnologia ou afim e a **Produção Científica e Tecnológica** na área de Biodiversidade ou Biotecnologia (segundo classificação Qualis disponível em <https://bionorte.org.br/documentos/capes.html>). Estará classificado nesta etapa o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior a **30 pontos**, incluindo um mínimo de 15 pontos em Formação Acadêmica e 10 pontos em Produção Científica e Tecnológica na área de Biodiversidade ou Biotecnologia. Somente a produção científica e tecnológica produzida **a partir de 2013 será considerada**.

**b) Etapa 2 – Avaliação do Projeto de Tese** (de caráter **eliminatório e classificatório**): a proposta do projeto de tese será avaliada por uma banca examinadora composta por 3 membros designados pela Coordenação Estadual – CoE em que o candidato se inscreveu. Esta etapa constará da análise da adequação do projeto à sublinha de pesquisa do orientador pretendido e áreas da Biotecnologia e Biodiversidade (ver itens 2 e 5.7 alínea “i” deste edital), com resultado divulgado junto à Nota da 1ª Etapa. Projetos considerados inadequados à área de Biotecnologia ou Biodiversidade e fora da sublinha de pesquisa do



orientador pretendido, conforme Anexo I, não serão pontuados, sendo, conseqüentemente, eliminados. Os projetos considerados adequados, serão defendidos pelo candidato junto a banca examinadora por meio de plataforma digital (Google Meet, Skype, web conferência ou outros), de acordo com o sistema adotado pela CoE, em virtude da pandemia COVID-19. A Defesa do Projeto, que terá a duração máxima de 30 minutos, constará de uma apresentação oral do candidato de no máximo 10 minutos, seguida de arguição pela banca. Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios: 1) Avaliação geral da proposta frente ao conhecimento demonstrado pelo candidato e adequação a expertise do orientador de interesse; 2) Coerência entre objetivo/metasp, metodologia/ação estratégica e expectativas dos resultados; 3) Consistência da proposta em relação à justificativa e objetivos/metasp; 4) Potencial para geração de artigos e produtos ou processos tecnológicos inovadores; 5) Relevância da proposta para os problemas regionais e/ou nacionais; e 6) Viabilidade técnica e econômica da proposta em relação ao orçamento proposto e as condições de infraestrutura e custeio disponíveis com o orientador de interesse. Os itens 1 a 6 serão pontuados de 0 a 50 individualmente, por cada avaliador da banca. A nota final do candidato, nesta etapa será obtida pela média das pontuações atribuídas pelos avaliadores da banca, sendo considerado classificado o Projeto que obtiver média igual ou superior a 210 pontos.

**Observação 1:** Caso ocorra algum problema de transmissão, que prejudique a entrevista (tais como: falta de energia, queda de sinal sem retorno no prazo de 10 min), um novo agendamento será garantido, não podendo exceder a data limite de entrevistas estipulada no cronograma (item 8). Se os mesmos problemas ocorrerem na segunda tentativa, será considerado candidato ausente e sua candidatura será desconsiderada do processo seletivo deste Edital.

**Observação 2:** Todas as Defesas de Projetos serão gravadas pela Banca Examinadora.

**Observação 3:** Os horários onde serão realizadas as defesas da Proposta de Pesquisa dos candidatos aprovados para a Etapa 2 serão informados a cada candidato por e-mail e no endereço eletrônico <[www.bionorte.org.br](http://www.bionorte.org.br)>.

6.3. Em virtude das condições atuais impostas pela pandemia de COVID-19, excepcionalmente para este Edital, serão aceitos no momento da matrícula, os Exames de Proficiência em língua inglesa realizados durante o Mestrado (desde que tenham sido realizados a partir de agosto de 2019) ou algum dos testes de proficiência listados no item 6.4, com resultados obtidos a partir de agosto de 2019. Os candidatos aprovados nas etapas 1 e 2, que não apresentem Exame de Proficiência Válido, no momento da matrícula, terão até seis (6) meses, após o retorno das atividades presenciais do Programa, para apresentar um teste de proficiência em língua inglesa.

6.4. Os testes de proficiência que poderão ser aceitos, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados, são: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC – Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT – Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency – Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS – International English Language Testing System – The Academic Version (4,0); FCE – First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337); o teste PROFILE – Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (5,0), ou outros oferecidos pelas Universidades Públicas e instituições parceiras do BIONORTE, à critério do Colegiado Geral do Programa.



## **7. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e na Súmula n.º 377-STJ, de 22 de abril de 2009, é assegurado o direito de tempo adicional para realização da Defesa do Projeto, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. A solicitação deverá ser requerida no ato da inscrição mediante formulário próprio (Anexo V).

7.2. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram nas condições mencionadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Súmula n.º 377- STJ, de 22 de abril de 2009.

7.3. Resguardadas as condições especiais previstas na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato que necessitar de atendimento especial (Anexo V) terá igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local, ao horário de início da Defesa do Projeto e à data de realização da Defesa do Projeto.

7.4. O laudo médico deve ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

a) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; nome, assinatura do médico especialista na área da deficiência, responsável pela emissão do laudo e número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), para os candidatos que residem no Brasil, ou documento similar que regulamenta o exercício da medicina para os que moram fora do Brasil;

b) ter sido expedido no prazo de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;

c) descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

e) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

f) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos) e de campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

g) no caso de deficiente mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

7.5. O laudo médico terá validade somente para o seletivo do Programa de Pós-Graduação da Rede BIONORTE, objeto deste Edital.

7.6. Do tempo adicional:

7.6.1 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da Defesa do Projeto, deverá enviar ao e-mail da Secretaria Estadual à qual os seus orientadores de interesse estão cadastrados, requerimento impresso e assinado, devendo:

a) declarar que é pessoa com deficiência, de acordo com o Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, e com a Súmula n.º 377-STJ, de 22 de abril de 2009;

b) informar o tipo de deficiência que possui.

c) informar que deseja realizar a prova com tempo adicional.

d) enviar o laudo médico de acordo com as normas previstas neste Edital.



7.6.2. Realizada a inscrição, o candidato com deficiência, que solicitou tempo adicional, deverá enviar o laudo médico até o dia determinado no cronograma (item 8).

7.6.3. Como o Edital prevê apenas provas on-line, o tempo desta poderá ser estendido conforme julgamento da Comissão de seleção no momento da realização da defesa do Projeto da tese.

7.7 O candidato com pedido de atendimento especial deferido deverá completar a documentação necessária para efetivar a inscrição, conforme item 5.7 do Edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, a serem publicados no endereço eletrônico <www.bionorte.org.br>, constam na tabela a seguir. Em **todas as etapas os candidatos terão um prazo de 24 horas para interposição de recursos que serão respondidos em 24 horas:**

DATA	ETAPA	Responsável
4/10/2021 a 3/11/2021	Período de inscrições on-line e envio dos documentos	Secretaria Geral e Secretarias Estaduais
4/10/2021 a 18/10/2021	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição (subitem 5.7) e solicitação do tempo adicional para realização da Defesa do Projeto conforme item 7 deste edital	Secretarias Estaduais do PPG-BIONORTE
até 20/10/2021	Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição e solicitação do tempo adicional para Defesa do Projeto.	Comissão Geral de Seleção
22/10/2021	Divulgação do <b>resultado final</b> da solicitação de isenção de taxa de inscrição e tempo adicional para realização da Defesa do Projeto	Comissão Geral de Seleção
5/11/2021	Divulgação das Homologações das Inscrições	Comissão Estadual de Seleção
9/11/2021	Divulgação das Inscrições deferidas	Comissão Estadual de Seleção
10/11/2021 a 17/11/2021	<b>1ª ETAPA:</b> Análise dos currículos	Comissão Estadual de Seleção
18/11/2021	Divulgação da Nota da 1ª etapa (Pontuação do Currículo)	Comissão Estadual de Seleção
22/11/2021	Divulgação do <b>resultado final</b> da 1ª etapa	Comissão Geral de Seleção
22/11/2021	<b>2ª ETAPA:</b> Divulgação da Análise da Adequação do Projeto a sublinha/linha de pesquisa e área de Biodiversidade e Biotecnologia	Comissão Estadual de Seleção
23/11/2021	Divulgação Final dos Projetos Adequados a sublinha/linha de pesquisa e área de Biodiversidade e Biotecnologia - e Cronograma de defesa	Comissão Estadual de Seleção
24/11/2021 a 3/12/2021	<b>2ª ETAPA:</b> Avaliação dos projetos de tese	Comissão Estadual de Seleção
6/12/2021	Divulgação da nota da 2ª Etapa: avaliação dos projetos de tese	Comissão Estadual de Seleção



9/12/2021	Divulgação do <b>resultado final</b> da 2ª Etapa: avaliação dos projetos de tese	Comissão Estadual de Seleção
13/12/2021	Divulgação do Resultado Final	Comissão Geral de Seleção
14/2/2022 a 25/2/2022	Matrículas nas Secretarias Estaduais e matrícula em Disciplinas no sistema Bionorte	Secretarias Estaduais do PPG- BIONORTE

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A classificação será determinada pelo somatório da pontuação (nota) obtida no *Curriculum Vitae* (Resultado da Etapa 1) com a Nota obtida no projeto de tese (Resultado da Etapa 2). Em caso de empate, serão considerados, no primeiro momento, as médias de Fator de Impacto (conforme JCR) dos artigos publicados e, persistindo o empate, o número de publicações classificadas no Qualis da CAPES.

9.2. O resultado final da seleção, com a lista de todos os candidatos aprovados, respeitando-se o número de vagas atribuídas no presente Edital será divulgado, conforme item 8, na Secretaria Estadual do PPG-BIONORTE de cada estado e no endereço eletrônico <[www.bionorte.org.br](http://www.bionorte.org.br)>. **Não serão prestadas informações sobre o resultado do processo seletivo por telefone.** O resultado final classificatório será divulgado após análise de recursos. A pontuação final poderá ser visualizada somente pelo candidato em sua área no Portal, ao final do processo de seleção.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Prazo para recurso: Todos os recursos, para todas as etapas do Edital, inclusive para indeferimento de inscrição e isenção de taxas poderão ser impetrados pelos candidatos em um prazo de 24 horas após a divulgação do resultado da etapa. Cabe às Coordenações Estaduais a avaliação dos recursos e dar a resposta em até 24 horas após seu recebimento.

10.2 O recurso deverá ser individual, apresentado por meio de documento formal anexado ao e-mail da Secretaria Estadual a qual se candidata, com cópia ao e-mail da secretaria geral.

- deve estar redigido de forma clara e precisa, especificando quais pontuações do currículo deverão ser revistas;
- deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- deve ser apresentado de forma legível;
- deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

10.3 Será indeferido de imediato o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no subitem 10.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

10.4 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <[www.bionorte.org.br](http://www.bionorte.org.br)>.

10.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

10.6 Recursos cujo teor desrespeite a **Comissão de Processo Seletivo** serão preliminarmente indeferidos.



## 11. DAS MATRÍCULAS

11.1. As matrículas no PPG-BIONORTE serão realizadas na Secretaria Estadual do PPG-BIONORTE por meio da entrega dos formulários de Requerimento de Matrícula e Matrícula em Disciplinas, que estarão à disposição no Portal da BIONORTE <[www.bionorte.org.br](http://www.bionorte.org.br)>.

11.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos que no ato de inscrição apresentaram declaração da Coordenação de Pós-Graduação informando data prevista para defesa de dissertação deverão apresentar diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado.

11.3. Os candidatos portadores de diploma de mestrado em instituição de ensino superior fora do Brasil deverão apresentar, no momento da matrícula, o diploma devidamente reconhecido no Brasil, nos termos da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

12.2. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação.

12.3. Em todas as reuniões da **Comissão de Processo Seletivo** de cada Coordenação Estadual, serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

12.4. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada trinta dias após a divulgação do resultado final.

12.5. A aprovação na seleção **não implica** o compromisso de concessão de **Bolsa de Estudo** por parte do PPG-BIONORTE. As bolsas disponíveis serão distribuídas conforme a classificação dos doutorandos no processo seletivo, de acordo com Instrução Normativa própria.

12.6. Eventuais dúvidas sobre este Edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail da Secretaria Geral do PPG-BIONORTE < [cog.bionorte@ppg.uema.br](mailto:cog.bionorte@ppg.uema.br) >.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Coordenação Geral do PPG-BIONORTE**, ouvida, sempre que possível, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA.

São Luís - MA, 23 de setembro de 2021.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 18/2021-PPG/CPG/UEMA

**ANEXO I - Vagas Disponíveis**

<b>CoE-AC</b>	<b>Área de Concentração/ Nome Completo do Docente</b>	<b>Sublinha de Pesquisa</b>	<b>N.º de Vagas</b>
	<b>Nome Completo do Docente</b>	<b>Sublinha de Pesquisa</b>	<b>N.º de Vagas</b>
	Amauri Siviero	Estudo de solos e conservação	1
	Antônio Romero da Costa Pinheiro	Estudos de solos e prospecção em petróleo e gás	1
	César Arruda Meschiari	Prospecção de bioativos e toxicidade, cultura de tecidos	1
	Clarice Maia Carvalho	Novos antimicrobianos, microrganismos endofíticos, basidiomicetos, controle biológico de pragas e vetores, micoses sistêmicas	1
	Luis Eduardo Maggi	Estudo de sementes com aplicação de ultrassom	1
	Marcos Silveira	Biodiversidade e prospecção	2
	Moisés Barbosa de Souza	Estudos de animais peçonhentos	1
	Vanderley Borges dos Santos	Genética quantitativa e melhoramento vegetal	1

<b>CoE-AP</b>	<b>Área de Concentração/ Nome Completo do Docente</b>	<b>Sublinha de Pesquisa</b>	<b>N.º de Vagas</b>
	<b>Nome Completo do Docente</b>	<b>Sublinha de Pesquisa</b>	<b>N.º de Vagas</b>
	Alan Cavalcanti da Cunha	Água e Energia; Modelagem de Sistemas Ambientais, Hidráulica e Saneamento, Estatística Aplicada à Ecologia	1



Allan Kardec Ribeiro Galardo	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Entomologia Médica, Controle de Vetores, Métodos de Coletas, Inseticidas, Anopheles, Aedes, Flebotomíneos, Triatomíneos e Simulídeos	1
Carlos Eduardo Costa de Campos	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Ecologia, biologia, taxonomia e diversidade de anfíbios e répteis; História natural de anfíbios e répteis; Comportamento e conservação de anfíbios e répteis; Etnoherpetologia	1
Cleydson Breno Rodrigues dos Santos	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Planejamento de compostos bioativos; Bioinformática; Química e bioquímica de produtos biologicamente ativos	1
Jucivaldo Dias Lima	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Conservação da Herpetofauna Amazônica (Anfíbios e Répteis), Monitoramento de Usinas Hidrelétricas e Termoelétricas na Amazônia Amapaense	1
Patrick de Castro Cantuária	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Taxonomia e Nomenclatura Vegetal; Percepção Ambiental, Coleções Biológicas, Flores e Plantas Ornamentais, Fitoquímica e quimiotaxonomia	1
Raullyan Borja Lima e Silva	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Botânica, Etnoecologia, Etnobotânica, agroecossistemas amazônicos, educação ambiental	2
Sheylla Susan Moreira da Silva de Almeida	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Estudo de plantas medicinais com atividade Biológica e desenvolvimento de Biocida e repelente de insetos	1

CoE-AM	Área de Concentração/	Sublinha de Pesquisa	N.º de Vagas
Nome Completo do Docente	Linha de Pesquisa		
Emerson Silva Lima	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Farmacologia e Biotecnologia de Produtos Naturais	1



Gilvan Ferreira da Silva	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Biologia molecular e Biotecnologia de Microorganismos	1
Gustavo Moraes Ramos Valladão	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Biotecnologia em Aquicultura	1
Hector Henrique Ferreira Koolen	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprospecção e Química de Moléculas Bioativas	1
Ires Paula de Andrade Miranda	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Ampliação do conhecimento da Flora, Estratégias de conservação e uso sustentável	1
José Francisco Carvalho Gonçalves	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Fisiologia Vegetal e Bioquímica de Plantas voltadas para Biotecnologia	1
Lizandro Manzato	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Nanocelulose, nanolignina, materiais lignocelulósicos, resíduos e biomassas vegetais, bioprodutos, embalagens compostáveis	2
Luiz Antonio de Oliveira	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Bioprospecção de Microorganismos	2
Maria Francisca Simas Teixeira	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Cogumelos da Amazônia: produção de bioproduto por fermentação	2
Marco Aurélio Sartim	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Toxicologia aplicada a Biotecnologia	1
Pedro Henrique Campelo Felix	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Ciências dos alimentos em Biotecnologia	1
Rajendranath Ramasawmy	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Biotecnologia para ciências da saúde	1
Spartaco Astolfi Filho	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Inovações em Cadeia Produtivas Amazônicas. Prospecção/construção de biomoléculas de interesse industrial	2
Vanderson de Souza Sampaio	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Tratamento de dados complexos em biotecnologia	1

CoE-MA	Área de Concentração/	Sublinha de Pesquisa	N.º de
--------	-----------------------	----------------------	--------



Nome Completo do Docente	Linha de Pesquisa		Vagas
Alana das Chagas Ferreira Aguiar	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Agroecologia	1
Alexandra Martins dos Santos Soares	Bioteχνologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioinformática na busca de drogas anti-helmínticas	1
Andrea de Souza Monteiro	Bioteχνologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Microbiologia	2
Débora Batista Pinheiro Sousa	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Ecotoxicologia aquática	1
Eduardo Martins de Sousa	Bioteχνologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprospecção de Compostos Fitoquímicos de <i>Bixa orellana</i>	1
Fabio Afonso Mazzei Moura de Assis Figueiredo	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Cultura de tecidos, Bioma Cerrado; Sensoriamento remoto	1
Felipe Polivanov Ottoni	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Ictiologia; Taxonomia; Sistemática; Desenvolvimento; molecular; DNA-barcoding	2
Flávio Kulaif Ubaid	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Ecologia de populações e comunidades	1
Francisco Limeira de Oliveira	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Taxonomia e Sistemática de Diptera	1
Ivo Alexandre Leme da Cunha	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Epidemiologia, diagnóstico sorológico e molecular e estudos com produtos naturais sobre coccídeos parasitas de animais de produção e silvestres	1
Jorge Luiz Silva Nunes	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Biologia, Ecologia, Etnobiologia, Organismos aquáticos	1
Julliana Ribeiro Alves dos Santos	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Biodiversidade de fungos patogênicos	1
Luís Cláudio Nascimento da Silva	Bioteχνologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Produtos probióticos com ação anti-infectiva	1
Maria Claudene Barros	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Conhecer a Biodiversidade animal com uso de ferramentas moleculares	1
Mariana Basso Jorge	Bioteχνologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Efeitos da contaminação e poluição dos ambientes aquáticos	1



Nivaldo Magalhães Piorski	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Ecologia, Evolução e Biogeografia de Vertebrados	2
Valéria Cristina Soares Pinheiro	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Entomologia médica	1

CoE-MT	Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	N.º de Vagas
Ana Aparecida Bandini Rossi	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Genética de populações. Diversidade genética. Biologia reprodutiva. Alelopatia. Citogenotoxicidade	1
Anderson de Oliveira Souza	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioenergética neuronal em <i>Drosophila melanogaster</i>	1
Carlos Antonio da Silva Junior	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Sensoriamento Remoto; Monitoramento do uso do solo e impactos climáticos; Modelos/algoritmos para sensores orbitais	1
Carolina Joana da Silva Nogueira	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Conhecimento, uso e conservação da biodiversidade de paisagem no Pantanal	1
Domingos Tabajara de Oliveira Martins	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Farmacologia dos produtos naturais	1
Evandson José dos Anjos Silva	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Sistemática, taxonomia e conservação de abelhas neotropicais	1
Leonardo Gomes de Vasconcelos	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Química Verde	1
Paulo Teixeira de Sousa Junior	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Química de produtos naturais (fitoquímica)	1
Rogério Vieira Rossi	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Sistemática e Taxonomia de Mamíferos	1
Silane Aparecida Ferreira S. Caminha	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Palaeobotânica e Palinologia	1
Welitom Ttatom Pereira da Silva	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Engenharia hidráulica e análise de sistemas ambientais	1

CoE-PA	Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	N.º de
--------	--	----------------------	--------



Nome Completo do Docente	Linha de Pesquisa		Vagas
Alejandro Ferraz do Prado	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Expressão de proteína recombinante (metaloproteinase de matriz 9) em bactéria <i>Escherichia coli</i> para avaliação de efeitos vasculares <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i>	1
Alfredo Pedroso dos Santos Júnior	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	História natural (Anfíbios e Répteis); Sistemática (Répteis Squamata)	1
Barbarella de Matos Macchi	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprodutos com ação antitumoral	1
Bernardo Tomchinsky	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Etnobotânica de plantas medicinais	1
Caio Maximino de Oliveira	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Avaliação de efeitos psicoativos de compostos e bioprodutos	1
Cândido Ferreira de Oliveira Neto	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Fitorremediação de plantas com metais pesados	2
Cristine Bastos do Amarante	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Química de Produtos Naturais Biomonitorada por ensaios biológicos, farmacológicos e toxicológicos	2
Diógenes Henrique de Siqueira Silva	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Fisiologia Reprodutiva de peixes	1
Edilson Rodrigues Matos	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Estudo morfológico de microparasitas eucariotos em peixes	1
Emil José Hernández Ruz	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Conservação da biodiversidade na amazônia oriental: estreito link entre produção florestal e conhecimento da diversidade	1
Flávia Cristina Araújo Lucas	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Etnobotânica - Manejo dos Recursos Naturais e Ecossistemas	1
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Taxonomia e Sistemática de Peixes Neotropicais	1
Heloisa do Nascimento de M. Meneses	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Efeitos da exposição mercurial para a saúde humana	1



Leandro Valle Ferreira	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Ecologia vegetal; Ecologia da paisagem; Ecologia de comunidade (plantas)	1
Leticia Dias Lima Jedlicka	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Doenças tropicais	1
Lucieta Guerreiro Martorano	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Clima, modelagem e desenvolvimento Sustentável	2
Maria de Lourdes Pinheiro Ruivo	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Uso da Terra e Recuperação de Solos Degradados	1
Marli Pires Morim	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Sistemática/Morfologia/Síndromes de dispersão de espécies amazônicas (Leguminosae; outras Eudicots); Levantamentos florísticos em UC's amazônicas	2
Márlia Regina Coelho-Ferreira	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Etnobotânica e Etnofarmacologia	1
Michelliny Pinheiro Matos Bentes	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Manejo de recursos naturais, Técnicas em restauração produtiva, Bioeconomia	1
Osmar Alves Lameira	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Recursos Genéticos Vegetais	1
Patrícia Karla Santos Ramos	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento e validação de ensaios diagnósticos das leishmanioses	1
Sheyla Regina Marques Couceiro	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Ecologia e Diversidade de Insetos Aquáticos e Ecologia de Sistemas Dulcícolas	2
Thiago de Paula Protásio	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Valorização de biomassas - bioprodutos e bioenergia	1
Wallace Gomes Leal	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de um bioproduto neuroprotetor	1

CoE-RO	Área de Concentração/	Sublinha de Pesquisa	N.º de Vagas
Nome Completo do Docente	Linha de Pesquisa		
André de Abreu Rangel Aguirre	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Imunologia celular no estudo de carrapatos	1



Ângelo Gilberto Manzatto	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Recursos Florestais, Estrutura da Vegetação e Estoque de Biomassa	1
Carolina Bioni Garcia Teles	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Quimioterapia contra Leishmaniose: testes in vitro e in vivo.	2
Elisabete Lourdes do Nascimento	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Prospecção do Fitoplâncton Amazônico	1
Fernando Berton Zanchi	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Prospecção de moléculas contra doenças tropicais	1
Juliana Pavan Zuliani	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Estudo dos Mecanismos Pró-inflamatórios de Venenos e Toxinas Animais	1
Luiz Francisco Machado Pfeifer	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Biotecnologia da reprodução	1
Marcelo Curitiba Espindula	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Cafeeiros, diversidade genética, resistência	1
Raniere Garcez Costa Souza	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Pesca, Aquicultura e Ecologia de Peixes em Águas Interiores	1

<b>CoE-RR</b>	<b>Área de Concentração/</b>	<b>Sublinha de Pesquisa</b>	<b>N.º de Vagas</b>
<b>Nome Completo do Docente</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>		
Adriana Flach	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Produtos Naturais Bioativos	1
Jéssica de Oliveira Monteschio	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Compostos naturais nativos; Produtos de origem animal; Benefícios a saúde humana.	1
Pollyana Cardoso Chagas	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Uso Sustentável da Biodiversidade	1

<b>CoE-TO</b>	<b>Área de Concentração/</b>	<b>Sublinha de Pesquisa</b>	<b>N.º de Vagas</b>
<b>Nome Completo do Docente</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>		
Abraham Damian Giraldo Zuniga	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Separação e purificação de biomoléculas com interesse biotecnológico	1



Elisandra Scapin	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Caracterização Química e Análise Farmacológica de Produtos Naturais	1
Guilherme Nobre L do Nascimento	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Estudo dos efeitos biológicos de plantas medicinais e fitoterápicos	1
Horllys Gomes Barreto	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de bioensaios; Bioinformática; Diagnóstico molecular	1
Raimundo Wagner de Souza Aguiar	Biotecnologia/Bioprospecção e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprospecção	1



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 18/2021-PPG/CPG/UEMA

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE**

A análise do *Curriculum vitae* do candidato compreenderá os seguintes itens:

- I. Formação acadêmica;
- II. Atuação Profissional;
- III. Produção Científica e Tecnológica na área de Biotecnologia ou áreas afins.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITAE**

Item	Descrição	Valor	Unidade	Limite de eventos	N.º de comprovantes	Soma
<b>1</b>	<b>Formação Acadêmica</b>					
1.1	Monitoria	1,5	semestre	4		
1.2	Iniciação Científica/Tecnológica, com bolsa	6,0	ano	5		
1.3	Iniciação Científica/Tecnológica, sem bolsa	4,5	ano	5		
	<b>Pontuação não cumulativa (apresente a maior titulação)</b>					
1.4	Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 240 horas)	4,5	curso	1		
1.5	Curso de Especialização (mínimo 360 horas)	6	curso	1		
1.6	Mestrado incompleto (todos os créditos obtidos)	6	curso	1		
1.7	Mestrado com dissertação defendida	15	curso	1		
	<b>Subtotal</b>					
<b>2</b>	<b>Atuação Profissional (Biodiversidade, Biotecnologia ou áreas afins)</b>					
2.1	Bolsa DTI, PCI, DCR e afins	1,0	semestre	6		
2.2	Área Técnica	1,0	semestre	4		
2.3	Docência em Ensino Médio	1,0	semestre	4		
2.4	Docência em Ensino Superior	1,0	semestre	4		
2.5	Orientação de Iniciação científica e especialização	1,0	alunos	10		



2.6	Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento	4,0	projetos	3		
2.7	Membro de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento comprovada com a indicação do nome no Currículo Lattes do Coordenador do projeto	1,0	projeto	3		
2.8	Estágio extracurricular em qualquer laboratório na área de interesse, comprovado por declaração do responsável (mínimo de 180 h).	1,0	semestre	4		
	<b>Subtotal</b>					
<b>3</b>	<b>Produção Científica e tecnológica na área de Biodiversidade, Biotecnologia ou afim (a partir de 2013)</b>					
<b>3.1</b>	<b>Trabalhos em eventos</b>					
3.1.1	Resumo simples em evento local ou regional como primeiro autor	1,0	resumo	5		
3.1.2	Resumo simples em evento nacional como primeiro autor	1,5	resumo	5		
3.1.3	Resumo simples em evento internacional como primeiro autor	2,5	resumo	5		
3.1.4	Resumo expandido em evento regional como primeiro autor	2,5	resumo	5		
3.1.5	Resumo expandido em evento nacional como primeiro autor	4,0	resumo	5		
3.1.6	Resumo expandido em evento internacional como primeiro autor	5,0	resumo	5		
3.1.7	Resumo simples em evento local ou regional como coautor	0,5	resumo	5		
3.1.8	Resumo simples em evento nacional como coautor	1,0	resumo	5		
3.1.9	Resumo simples em evento internacional como coautor	1,5	resumo	5		
3.1.10	Resumo expandido em evento regional como coautor	20	resumo	5		
3.1.11	Resumo expandido em evento nacional como coautor	3,0	resumo	5		
3.1.12	Resumo expandido em evento internacional como	4,0	resumo	5		



	coautor					
3.1.13	Resumo premiado em Congresso Nacional como primeiro autor	7,5	declaração			
3.1.14	Resumo premiado em Congresso Internacional como primeiro autor	10	declaração			
3.1.15	Resumo premiado em Congresso Nacional, coautor	5,0	declaração			
3.1.16	Resumo premiado em Congresso Internacional, coautor	7,5	declaração			
<b>3.2</b>	<b>Artigos completos publicados em periódicos</b>					
3.2.1	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis A1 (área biodiversidade ou biotecnologia)	60	artigo			
3.2.2	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis A2 (área biodiversidade ou biotecnologia)	50	artigo			
3.2.3	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis A3 (área biodiversidade ou biotecnologia)	40	artigo			
3.2.4	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis A4 (área biodiversidade ou biotecnologia)	30	artigo			
3.2.5	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis B1 (área biodiversidade ou biotecnologia)	20	artigo			
3.2.6	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis B2 (área biodiversidade ou biotecnologia)	10	artigo			
3.2.7	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis B3 (área biodiversidade ou biotecnologia)	5,0	artigo	4		
3.2.8	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis A1 (área biodiversidade ou biotecnologia)	50	artigo			
3.2.9	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis A2 (área biodiversidade ou biotecnologia)	40	artigo			
3.2.10	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis A3 (área	30	artigo			



	biodiversidade ou biotecnologia)					
3.2.11	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis A4 (área biodiversidade ou biotecnologia)	20	artigo			
3.2.12	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis B1 (área biodiversidade ou biotecnologia)	15	artigo			
3.2.13	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis B2 (área biodiversidade ou biotecnologia)	8,0	artigo			
3.2.14	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis B3 (área biodiversidade ou biotecnologia)	4,0	artigo	4		
<b>3.3</b>	<b>Livros e capítulos de livro na área de Biodiversidade, Biotecnologia ou afim (com corpo editorial especialista na área)</b>					
3.3.1	Livro em editora internacional	50	livro			
3.3.2	Livro em editora nacional	40	livro			
3.3.3	Livro em editora universitária ou de instituição de pesquisa	35	livro			
3.3.4	Livro em outras editoras	27	livro	2		
3.3.5	Capítulo de Livro em editora internacional	27	capítulo			
3.3.6	Capítulo de Livro em editora nacional	20	capítulo			
3.3.7	Capítulo de Livro em editora universitária ou de instituição de pesquisa	10	capítulo			
3.3.8	Capítulo de Livro em outras editoras	5,0	capítulo	2		
<b>3.4</b>	<b>Produção técnica</b>					
3.4.1	Patente licenciada e em produção	200	patente			
3.4.2	Patente outorgada/concedida	50	patente			
3.4.3	Patente depositada em parceria com empresas ou respectivo depósito com carta de conformidade do INPI	40	patente			
3.4.4	Patente depositada ou produto registrado no órgão competente com carta de conformidade	30	patente			
3.4.5	Desenvolvimento de trabalho com patente	30	patente	5		



	concedida					
3.4.6	Desenvolvimento de trabalho com depósito de pedido de patente no INPI	17	pedido	5		
3.4.7	Desenvolvimento de trabalho com software registrado e concedido no INPI	35	pedido	5		
3.4.8	Desenvolvimento de trabalho com software registrado no INPI	17	pedido	5		
3.4.9	Desenvolvimento de cultivar depositado no Ministério da Agricultura	17	registros	5		
<b>3.5</b>	<b>Outros</b>					
3.5.1	Parceria com empresa (mediante documento emitido pela empresa explicando o tipo de envolvimento com o desenvolvimento do projeto de tese submetido)	15	empresa	1		
3.5.2	Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	5,0	prêmio	3		
	<b>Subtotal</b>					

**Nota de Avaliação do Currículo (Tot. I + Tot. II + Tot. III) =**

**Observação 1:** Monitorias só serão aceitas se comprovadas por meio de documento oficial das Pró-reitoras competentes ou órgãos correspondentes.

**Observação 2:** Iniciação Científica será aceita se comprovada por meio de documento oficial das Pró-reitoras competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

**Observação 3:** Para Mestrado incompleto, anexar histórico escolar. Na falta do diploma de Mestrado, somente serão aceitas declarações contendo a informação de que todos os requisitos para a obtenção do título foram cumpridos e que o diploma se encontra em fase de expedição. Para o caso de cursos realizados no exterior, exige-se tradução oficial e validação do título.

**Observação 4:** Para experiência de ensino superior, somente serão consideradas experiências de pelo menos dois semestres. Estágio de Docência realizado em Programas de Pós- Graduação não é considerado como atuação profissional.

**Observação 5:** Trabalhos completos em anais correspondem a resumo expandido.

**Observação 6:** A classificação Qualis adotada pode ser consultada em <https://bionorte.org.br/documentos/capes.html>



---

**Observação 7:** Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados por meio da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Não serão aceitos livros/capítulos no prelo. Artigos científicos no prelo poderão ser considerados com carta de aceite definitivo da revista ou DOI (*digital object identifier*). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores.

**Observação 8:** Patente ou registro concedido deve ser comprovado pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI. Software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro. Software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI. Cultivar depositado, pela cópia do certificado do Ministério da Agricultura.

**Observação 9:** A carta ou declaração de parceria com empresa deverá ser emitida pela empresa manifestando interesse pelo produto a ser desenvolvido no projeto e demonstrando compromisso em financiar a pesquisa.

**Observação 10:** A documentação comprobatória do currículo deverá, além de ser incluída individualmente no sistema (vide item 5.7), deve ser enviada para **os e-mails da Secretaria Geral e da Secretaria Estadual do PPG-BIONORTE ao qual o orientador pretendido está vinculado**, em um único arquivo (PDF), seguindo obrigatoriamente a sequência (e ordenamento) apresentada na Ficha de Pontuação (ANEXO II) e nominado como “anexos ao currículo”.

**Observação 11:** Somente será computada para efeito de pontuação a documentação relacionada na Ficha de Pontuação (ANEXO II) e produzida a partir de 2013.

**Observação 12:** A constatação de qualquer informação inverídica implicará a desclassificação sumária do candidato.



---

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 18/2021-PPG/CPG/UEMA

**ANEXO III**

**ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE**

O Projeto de Tese deverá ser redigido em fonte *Times New Roman* (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5. O Projeto de Tese completo deverá totalizar no **máximo 15 páginas**, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1 - Capa:

Título;

Nome do candidato;

Até dois orientadores de interesse:

E-mail e telefone do candidato;

Endereço do *Curriculum vitae* modelo *Lattes*;

Área de concentração, linha de pesquisa e sublinha de pesquisa;

Título do mestrado;

Link para acesso à Dissertação de mestrado;

2 - Resumo;

Palavras-chaves (4);

3 - Introdução com revisão bibliográfica ou referencial teórico; 5 - Justificativa;

6 - Hipótese;

7 - Objetivos (geral e específicos);

8 - Metodologia;

9 - Resultados e impactos esperados (Produção científica esperada);

10 - Cronograma de execução (de no mínimo 24 e no máximo 42 meses, incluindo também a realização das disciplinas e a data prevista para defesa pública, dentro do prazo máximo estabelecido pelo Regimento do Programa);

11 - Orçamento/Fonte de recursos previstos (caso o projeto seja financiado, anexar o termo de outorga);

12 - Referências Bibliográficas;

13 - Experiência do candidato na temática do projeto; potencial acadêmico do candidato; Disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso;

**Observação:** Para efeito de contagem de páginas, não serão computadas as páginas referentes aos elementos: capa, sumário, resumo e experiência do candidato.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 18/2021-PPG/CPG/UEMA

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007 e do Decreto n.º 6593/2008.

Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data de emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Social - NIS/CadÚnico: \_\_\_\_\_

Data de cadastramento: \_\_\_\_\_

Data da última atualização cadastral: \_\_\_\_\_

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que, caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.º 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Cidade, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL n.º 18 /2021-PPG/CPG/UEMA

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, com base no Edital n.º 18/2021-PPG/CPG/UEMA para seleção no Curso de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia-Rede Bionorte e no disposto no § 1º do artigo 27 do Decreto n.º 3298/99, solicito:

01. Intérprete de Libras;
02. Sala térrea (dificuldade para locomoção);
03. Outros:

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que a Coordenação Geral atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme subitem 7.4 do Edital para seleção no Curso de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede Bionorte.

OBRIGATÓRIA a apresentação de Laudo Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou representante